PROJETO DE LEI Nº 1.709/2014

Súmula: *"Dispõe sobre a alteração da redação do Caput do art. 4º da Lei Municipal nº 1.493 de 14 de maio de 2014, conforme especifica".*

Art. 1º. O *caput* do artigo 4º da Lei Municipal 1.493 de 14 de maio de 2014, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 4º. O Município repassará ao Fundo de Previdência Municipal, a título de aporte, como receitas previdênciárias vinculadas, mensalmente até a extinção destas obrigações, as verbas necessárias ao pagamento dos benefícios previdênciários a que façam ou vierem a fazer jus".

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Araucária, 1º de dezembro de 2014.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Processo nº 12.230/14

Cidade de Araucária
Respeito por você

Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

OF. GAB Nº 348/2014

Araucária, 1º de dezembro de 2014.

PROTOCOLO Nº 919
EM: 01 / 12 / 2014
FUNCIONÁRIO Anbo

Senhor Presidente:

Com o presente estamos encaminhando a Vossa Excelência e demais pares dessa Egrégia Casa Legislativa, para apreciação, análise, discussão e posterior aprovação o **Projeto de Lei nº 1.709/2014**, que "dispõe sobre a alteração da redação do *Caput* do art. 4º da Lei Municipal nº 1.493 de 14 de maio de 2014, nos termos art. 40 da Constituição Federal, art. 3º da Lei Municipal 1.493/2004 e inciso III do art. 56 da Lei Orgânica do Município de Araucária.

A alteração do *Caput* do art. 4º, da Lei Municipal nº 1.493/2004, tem o objetivo de atingir o equilíbrio financeiro autorial, princípio indispensável para o financiamento dos regimes próprios no Brasil presente no caput do art. 40 da Constituição Federal e no art. 9.717/2004.

Desse modo, solicitamos que Vossa Excelência e demais vereadores que compõem essa Câmara Municipal, apreciem e votem o Projeto de Lei, **em caráter de urgência**, na forma estabelecida no artigo 42, § 1º da Lei Orgânica do Município de Araucária.

Na oportunidade renovo a Vossa Excelência e aos demais componentes dessa Egrégia Casa Legislativa, nossa estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
PEDRO GILMAR NOGUEIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Araucária.
Nesta.